

3708
074864.2.0003708-71

1
Em, 13 de Outubro de 1993.

Dados do Imóvel: O Lote rural nº 19/6355, correspondente a uma parte de terras de cultura e criação, com área de Quarenta e quatro hectares, noventa e dois ares e sessenta e nove centiares (44.9269 ha) situada no lugar denominado Sítio Abóbora, deste município, com as seguintes confrontações; ao Norte, com lote de nº 19/0351; ao Sul, com os lotes de nºs 19/6358; ao Leste, com os lotes de nºs 19/6362 e 19/6363; ao Oeste, com o lote de nº 19/4988. Código do imóvel rural: INCRA: 229.059.046.310-3.

Dados do Proprietário: O Estado de Pernambuco.

Registro Anterior: R1-M2474, fls. 11, do Livro: 2M datado de 06 de março de 1985. O referido é verdade, dou fé. Bom Conselho, 13 de outubro de 1993. (a) A Oficial Substituta Nárriman Soares Amaral.

R-1 - 3708 - TÍTULO DE DOMÍNIO - Protocolo nº 17.920, fls. 185 vº. Bom Conselho, 13 de outubro de 1993. Transmitente: O Estado de Pernambuco. Adquirente: Pedro Tenório de Siqueira, brasileiro, casado, agricultor, residente no sítio Santo Antonio, deste município, portador do RG. nº 2.433.362 SSP/PE e do CPF/MF. nº 094.255.864-20. Título de Reconhecimento de Domínio. Forma do Título. Reconhecimento de Domínio por Usucapião Especial, datado de 06 de março de 1985, expedido na forma da lei Federal nº 6969/81 e Decreto Federal nº 87620-82. Valor do Contrato: Nihil. Condições: Não há. O referido é verdade, dou fé. Bom Conselho, 13 de outubro de 1993. (a) Nárriman Soares Amaral – Oficiala Substituta.

R-2 - 3708 - HIPOTECA - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 09425586420/A, emitida em 20 de abril de 1999, no valor de R\$ 14.382,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais), com vencimento para 20 de abril de 2007. Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência da cidade de Palmeira dos Índios - AL. Em hipoteca cedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Outras condições: as da cédula que fica arquivada. Devedores: Pedro Tenório de Siqueira e sua mulher Josefa Tenório Cavalcante. Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência da cidade de Palmeira dos Índios-AL. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 28,76. Fundo de Gratuidade R\$ 1,11. Emolumentos R\$ 111,16. O referido é verdade, dou fé. Bom Conselho, 21 de junho de 1999. (a) Nárriman Soares Amaral – Oficiala Substituta.

3708

IV

2

AV-3 - 3708 - ADITIVO - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 09425586420, emitida em 20 de abril de 1999, devidamente assinada pelos senhores (as): Paulo Barbosa da Silva, Telma Dantas de Santana, gerentes de negócios, respectivamente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência Garanhuns-PE, que teve a redação seguinte: O presente aditivo, tem por finalidade: (a) conceder rebate; em uma só vez, sobre saldo devedor; (b) prorrogar o prazo e (b) alterar os encargos financeiros da dívida resultante do instrumento de crédito acima, caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 12 de abril de 2004, compreendendo principal e encargos, é de R\$ 16.057,49 (dezesesseis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que o EMITENTE/CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida a certa de sua responsabilidade, nas condições do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas além de estipular a cessão de bônus de adimplemento." Credor: banco do Nordeste do Brasil S.A., agência Garanhuns-PE. Devedores: Pedro Tenório de Siqueira e sua mulher Josefa Tenório Cavalcante. Recolhida a TSNR no valor de R\$ 15,54, Fundo de Gratuidade R\$ 0,72, no Banco de Pernambuco - BANDEPE, agência desta cidade. Emolumentos R\$ 77,72. O referido é verdade, dou fé. Bom Conselho, 25 de abril de 2005.

AV-4 - 3708 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do credor BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, qualificada no apontamento R2, datada de 24/01/2018, prenotada neste Serviço Registral - protocolo eletrônico nº 30986 às 14:45:34 hs, em 24/01/2018, devidamente assinada pelo gerente geral Delne Maria Cavalcanti Wanderley e o gerente de negócios Baltazar Meneses Férrer Júnior, fica cancelada a dívida que trata os apontamentos R2 e AV3. Recolhidas: TSNR R\$ 13,27, TFERC R\$ 6,64, CEF. Emolumentos R\$ 59,72. Dou fé. Bom Conselho-PE. 24/01/2018. (a) Nárriman Soares Amaral – Oficiala Substituta.

R-5 - 3708 - HIPOTECA DE 1º GRAU - De acordo com a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/03402-X, emitida em 27/06/2018, prenotado neste 1º Serviço Registral - protocolo eletrônico nº 31371, em 28/06/2018, às 10:29:45, registrada no livro AUXILIAR sob o nº 5673, protocolo eletrônico nº 31370, às 10:24:50 hs, em 28/06/2018, o imóvel objeto desta matrícula, foi hipotecado pelos proprietários/devedores JOSEFA TENÓRIO CAVALCANTE, CI RG nº 2429877 expedida em 10/02/1981 pela SSP/PE, CPF/MF nº 022.276.584-44, brasileira, pecuarista, casada com Pedro Tenório Siqueira, já qualificado, ao credor: Banco do Brasil S/A, agência Bom

3708
074864.2.0003708-71

2
Em, 13 de Outubro de 1993.

Conselho-PE, CNPJ nº 00.000.000/0550-93, em especial hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida no valor de R\$ 61.305,00 (sessenta e um mil trezentos e cinco reais), a ser paga em 08 (oito) parcelas, vencendo-se a primeira em 15/05/2020 e a última em 15/5/2027, como consta no cláusula FORMA DE PAGAMENTO. Constando-se os ENCARGOS FINANCEIROS: à taxa de juros efetiva de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos) pontos percentuais ao ano. Demais condições, são as constantes do título, cuja cópia não negociável, fica arquivada. Recolhidas: TSNR R\$ 29,85, FERC/PE R\$ 14,93, CEF. Emolumentos: R\$ 134,32. Dou fé. Bom Conselho-PE, 28/06/2018. (a) Nárriman Soares Amaral – Oficiala Substituta.

AV-6 - 3708 - ADITIVO - Prenotada sob o nº 32317, em 28/07/2020, lançada às 14:11:37 - Aditivo de Retificação e Ratificação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 40/03402-X, emitida em 27/06/2018, no valor de R\$ 61.305,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinco reais), com vencimento final em 15/05/2027, sendo alterado para 15/05/2028 em 08 (oito) parcelas anuais e consecutivas com primeiro pagamento para 15/05/2021 e o último para 15/05/2028. O referido é verdade e dou fé. Documento arquivado em pasta digital própria nesta Serventia. Guia Sicase nº 0012249794 - SELO DIGITAL: 0073965.BOH07202001.00084. Bom Conselho, 29 de Julho de 2020. Eu, (a) José Pereira de Barros Neto - Oficial Substituto, confiro, assino e subscrevo.